

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

COMUNICADO 002/2017

Goiânia, 06 de dezembro de 2017.

De: Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário - PPGDA

Para: Ingressos 2016

NESTA

Assunto: COMUNICADO DE PRAZO DE QUALIFICAÇÃO E DEFESA DE DISSERTAÇÃO

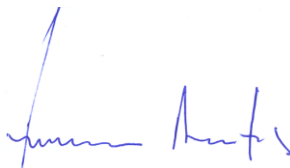
Estimado Mestrando,

Comunico que o dia **31 de dezembro de 2017** é a data limite para a qualificação dos discentes ingressos em 2016, conforme comunicado anterior. Como é de conhecimento, o requerimento de qualificação deverá ser assinado pelo professor orientador, e acompanhado de cópia impressa ou versão digital – em PDF do trabalho.

Aqueles discentes que ainda não realizaram o pedido de qualificação deverão requerer, **até o dia 8 de dezembro de 2017**, ou em caráter excepcional, pedir **prorrogação do prazo para qualificação** instruído com justificativa e cópia do trabalho no estado em que se encontra com o respectivo parecer do professor orientador.

Neste último caso, em razão do recesso da secretaria acadêmica e as férias do secretário, deverá o professor orientador, em caso de eventual realização de banca de qualificação, providenciar o preenchimento do requerimento com as respectivas assinaturas e da ata de qualificação conforme modelos em anexo. A devolução poderá ocorrer por e-mail com os documentos escaneados e os originais deverão ser entregues tão logo cesse o referido recesso.

Atenciosamente



PROF. DR. FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO DANTAS
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário